

**ATA 2339ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e
2 dois minutos, realizou-se a segunda milésima trecentésima trigésima nona reunião
3 Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região no
4 auditório da sede do CRP SP, situado à Rua Arruda Alvim, nº 89, Jardim América,
5 São Paulo – SP. Estiveram presentes 13 (treze) conselheiras/os, sendo estas/es
6 efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Ana Tereza da Silva Marques, Annie
7 Louise Saboya Prado, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Eduardo de Menezes
8 Pedroso, Ione Aparecida Xavier, Lilian Suzuki, Luciane de Almeida Jabur, Magna
9 Barboza Damasceno, Maria da Gloria Calado, Marta Eliane de Lima, Murilo Centrone
10 Ferreira, Talita Fabiano de Carvalho e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. **ORDEM DO**
11 **DIA: I) INFORMES – 1.1) Justificativas de Ausência** – Foram consideradas as
12 justificativas de ausência das/os conselheiras/os Carlos Eduardo Mendes, Dreyf de
13 Assis Gonçalves, Camila Andrade de Oliveira, Fabiana Macena Luiz, Gisele de Fátima
14 Assoni, Janaina Darli Duarte Simão, Maria da Piedade Romeiro de Araújo Melo,
15 Mayara Aparecida Bonora Freire, Monica Cintrão França Ribeiro e Valeria Campinas
16 Braunstein. **1.2) Psicóloga em situação de vulnerabilidade que procura o CRP SP**
17 **como um lugar de referência** - Informa-se que uma psicóloga em situação de
18 vulnerabilidade, atualmente com registro cancelado, vem procurando o CRP SP como
19 um lugar de referência e as/os trabalhadoras/es das Unidades de Atendimento e
20 Portaria não sabem como devem proceder. Inicialmente foi solicitada a ajuda da
21 Comissão de Direitos Humanos que repassou a demanda à Diretoria (vice-presidência
22 e secretária). Considerações das/os presentes: Em discussão com o Plenário, sugere-
23 se que o Espaço Psi possa ser adequado para recebê-la, no entanto, ressalta-se que
24 é preciso viabilizar a garantia de direitos e não assistencialismo. A conselheira
25 presidenta elucida que a questão foi encaminhada a Comissão Gestora Metropolitana
26 (CGM), pois, apesar de ser ação de Direitos Humanos, é territorial. Comunica-se que
27 por orientação da conselheira secretária, a Gerência de Relações Institucionais
28 acionou o Consultório na Rua, serviço da Secretaria Municipal de Saúde
29 (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php)

30 [?p=346112](#)). Em conversa com a psicóloga, verificou-se que está em situação de rua,
31 que foi usuária da rede, recebeu o Benefício de Prestação Continuada - BPC, mas
32 perdeu os documentos e o acesso a esse benefício. Sugere-se que a Comissão
33 Gestora Metropolitana possa intermediar a solicitação de acompanhamento junto à
34 rede socioassistencial e de saúde mental, encaminhando relatórios ao CAPS, UBS,
35 Consultório na Rua e CRAS solicitando o acompanhamento da psicóloga, bem como
36 monitorar a ação desses órgãos no intuito de garantir que a psicóloga tenha acesso
37 às políticas. **Encaminhamento:** Pede-se à Comissão Gestora Metropolitana que,
38 enquanto Conselho, encaminhe um relatório para a rede socioassistencial e de saúde
39 mental (CAPS, UBS, Consultório na Rua e CRAS) e, igualmente, monitore a ação
40 desses órgãos no intuito de garantir que a psicóloga tenha acesso às políticas. **II)**
41 **APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** - Apresenta-se ao
42 Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP.
43 **Encaminhamento:** O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 160
44 (cento e sessenta) novas inscrições; 55 (cinquenta e cinco) reativações; 14 (quatorze)
45 inscrições secundárias; 37 (trinta e sete) transferências em geral, 59 (cinquenta e
46 nove) cancelamentos a pedido e óbito e 01 (um) cancelamento por não apresentação
47 de diploma. Pessoa jurídica – 49 (quarenta e nove) registros e reativações e 01 (um)
48 cancelamento. Totalizaram-se 376 (trezentos e setenta e seis) processos analisados,
49 conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. **III) REPRESENTAÇÕES EM**
50 **ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES - 3.1) Conselho Municipal**
51 **Esporte (CMEL) de Ribeirão Preto** - A Subsede Ribeirão Preto propõe a exclusão
52 da atual representante suplente Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895) e, para
53 substituí-la, a inclusão de Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210) como
54 representante suplente do CRP SP no referido Conselho Municipal.
55 **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão e inclusão propostas. **IV)**
56 **AUDITORIA NO CRP SP** - Com o objetivo de promover ações de controle, orientação,
57 supervisão e prevenção dos atos de gestão financeira, contábil e administrativa, o
58 Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizou, no período de 13/06/2023 a
59 15/06/2023, Auditoria neste Conselho Regional de Psicologia de São Paulo sobre o
60 exercício 2022, entregando à Diretoria do XVII Plenário do CRP SP relatório técnico
61 final, cuja compilação é projetada em slides ao Plenário. Foram analisadas:

62 contratações e aquisições de serviços; execução da receita-recebimento dos recursos
63 financeiros; contabilidade (registros das ações financeiras); gestão orçamentária (uso
64 do recurso e execução do orçamento e cruzamento do que foi planejado com o gasto);
65 transparência e prestação de contas (LAI); gestão da tecnologia da informação,
66 comunicação e documentação (infraestrutura de TI, formalização e gestão de
67 documentos, LGPD; planejamento, governança e gestão – recurso estratégico –
68 controle, mapa de riscos, integridade dos processos) e gestão de pessoas – ACT,
69 clima organizacional, concurso, temporários, etc. A auditoria do CFP fez 17
70 (dezessete) achados e 102 apontamentos referentes às atividades de gestão que
71 apresentaram vulnerabilidades e deficiências significativas em seus controles
72 internos, recomendando-se a adoção de providências como implementação e
73 aperfeiçoamento dos controles com objetivo de aprimorar a gestão da atividade e,
74 conseqüentemente, contribuir para melhor aplicação dos recursos públicos em
75 benefício da sociedade. Indica-se, igualmente, a abertura de sindicância para
76 investigar irregularidades e apurar responsabilidades de contratações apontadas no
77 relatório, bem como a constituição de Comitê de Gestão da Crise para sanar
78 irregularidades. O CFP conclui que a adoção das recomendações contidas no relatório
79 técnico é de responsabilidade da gestão operacional e administrativa do CRP SP e
80 que o atendimento às recomendações refletirá no comprometimento da gestão com o
81 fortalecimento dos controles internos e com o acolhimento das disposições legais e
82 institucionais. Considerações das/os presentes: O Plenário consulta se a Diretoria já
83 pensou como seria composto o Comitê de Crise e se foi calculado qual o tempo para
84 as adequações apontadas. A conselheira presidenta informa que as adequações
85 estão em andamento e será macroação imediata no Planejamento Estratégico para
86 cumprimento. Apresenta-se também preocupação com o que não foi executado, visto
87 que o superávit gerado no período (exercício 2022) indica que o CRP SP não investiu
88 no que deveria. Em relação à gestão de RH, em que foram apontados a ausência do
89 Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e reajuste que acarretaram a ruptura da diretoria
90 e funcionários, a ocorrência de alocação da força de trabalho de terceirizados em
91 detrimento de concurso público e clima organizacional desfavorável em virtude de
92 vários fatores, o Plenário pontua que o clima organizacional envolve questões além
93 do ACT, como treinamentos por parte do RH que não têm acontecido, exemplificando-

94 se com solicitação antiga de treinamento solicitado pela Subsede ABC que ainda não
95 foi contemplada. O Plenário também questiona por que não foi apresentada a
96 contratação de escritório de advocacia para defesa do CRP SP como forma de mitigar
97 estes problemas e consulta como está a organização de cargos e salários,
98 contratações e demissões para elucidar porque as pessoas estão ou não nos cargos.
99 A conselheira presidenta elucida que a contratação do escritório jurídico que elaborou
100 o parecer jurídico mencionado foi alvo de irregularidade pelo Ministério Público,
101 entendido como descumprimento do TAC, portanto não foi considerado. Ainda sobre
102 gestão de contratos, fala-se sobre o contrato com ABEP, previsto no PE, mas que a
103 proposta devolvida diverge da solicitada. Não se trata de desqualificar a importância
104 da ABEP, mas ressalta-se o cuidado com a gestão de contratações. A conselheira
105 presidenta indica que o planejamento é a correção de possíveis vícios de contratação
106 – planejado, programado, orçado e relacionamento às ações finalísticas do CRP SP.
107 O Plenário sugere que as Assessorias de cada área possam apresentar seus projetos
108 a partir dos apontamentos do CFP, como respondem a isto e em que prazo pretendem
109 sanar o que foi indicado na auditoria. Em contraponto, argumenta-se que é necessário
110 consultar as instâncias, por meio de reuniões internas com pessoas que estão ligadas
111 diretamente aos processos em andamento, antes das tomadas de decisões pela
112 equipe técnica, sinalizando-se que a Resolução CRP nº 005/2023, que regulamenta
113 o ressarcimento de verbas indenizatórias, deslocamentos e hospedagens para
114 atividades realizadas a serviço ou interesse do CRP SP, cortou ações de COE e COF
115 impactando diretamente as Comissões Gestoras e colaboradoras nos territórios.
116 Indica-se, assim, que a partir do alinhamento técnico do produto que se tenha, que
117 gestoras de subsedes, Fórum de Coordenadoras de Subsedes, COE e COF, sejam
118 consultados para não inviabilizar o que se faz na rotina. Propõe-se que as/os
119 membras/os do Comitê de Crise olhem o que precisa ser solucionado, envolvendo
120 responsáveis pelos setores indicados na Auditoria. **Encaminhamento:** O Plenário
121 aprova a constituição de Comitê de Gestão da Crise para depreender os 17 achados
122 e os 102 apontamentos no relatório detalhado da Auditoria do CFP e produzir
123 documento detalhando os impactos dos achados e apontamentos do CFP, suas
124 possíveis soluções, bem como as melhores formas de controle a serem adotadas por
125 esta Autarquia, cujo material produzido pelo será apresentado na 2345ª Plenária

126 Ordinária, agendada para o dia 02/12/2023. *Da sua composição:* O referido Comitê
127 será composto pela Diretoria, CACI e pelas Gerências e suas respectivas equipes
128 responsáveis por cada apontamento indicado, se for o caso, comitês de cada área.
129 Considerando a importância das vivências locais e no intuito de contemplar os
130 territórios nas decisões da gestão, sugere-se que ao menos uma/um representante
131 de cada Subsele possa compor o referido Comitê e contribuir com a construção da
132 referida proposta. Por meio de memorando, as/os demais conselheiras/os do XVII
133 Plenário e Comissões Gestoras serão consultadas sobre o interesse em compor o
134 grupo. **V) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE**
135 **ESPECIALISTA – 5.1 Deferimentos** – A conselheira coordenadora da CARPE SP,
136 Lilian Suzuki, informa ao Plenário os processos de registro de psicólogo/a especialista
137 recebidos no período. **Encaminhamento:** Na Modalidade Cursos Instituição de
138 Ensino Superior foram deferidos 01 (um) registro na área Organizacional e do
139 Trabalho, 05 (cinco) na área Tráfego, 02 (dois) na área Clínica, 01 (um) na área
140 Psicopedagogia, 01 (um) na área social, 04 (quatro) na área Neuropsicologia e 05
141 (cinco) na área Saúde. Totalizaram-se 19 (dezenove) títulos de especialistas
142 deferidos. **5.2) Indeferidos** – A conselheira coordenadora da CARPE apresenta os
143 processos e, em seu voto, manifestou por conhecer e negar provimento aos pedidos
144 de registro de Psicólogo/a Especialista a BRUNO LIMA DA SILVA (CRP 06/157839)
145 na Especialidade Psicologia do Tráfego, protocolo nº 40555/2023, devido a
146 documentação apresentada não atender minimamente às exigências dispostas na
147 Res. CFP 23/2022, art. 2º, inciso I, e art. 7º, § 1º., considerando que a prática de
148 estágio não está contemplada na Resolução CFP nº 23/2022 como modalidade
149 laboral, destaca-se que toda prática de estágio deve ser formalizada de acordo com
150 as diretrizes da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem
151 como a impossibilidade de realização de práticas de estágio em clínicas de Psicologia
152 credenciadas ao Detran/SP, por se tratar de atividade pericial e não poder ser
153 realizada por profissional não credenciada/o; ELIANE GONÇALVES SANTOS (CRP
154 06/142870) na Especialidade Avaliação Psicológica, protocolo nº 40561/2023, em
155 razão de documentação insuficiente para comprovação de 02 (dois) anos de
156 experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº
157 23/2022; EMANUELA SILVA DE SOUZA (CRP 06/145063) na Especialidade

158 Psicologia do Tráfego, protocolo nº 40418/2023, em razão de documentação
159 insuficiente para comprovação de 02 (dois) anos de experiência na área da
160 especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; FABRÍCIO
161 RIBEIRO (CRP 06/148906) na Especialidade Avaliação Psicológica, protocolo nº
162 38948/2023, em razão de não ter apresentado documentação que comprove o efetivo
163 exercício profissional por no mínimo 02 (dois) anos na área da especialidade
164 requerida, não cumprindo, desta forma, o requisito presente no art. 2º, I, da Resolução
165 CFP nº 23/2022; FLAVIO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA ARAÚJO (CRP 06/61252)
166 na Especialidade Psicologia do Tráfego, protocolo nº 37189/2023, em razão de
167 documentação insuficiente para comprovação de 02 anos de experiência na área da
168 especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022. A conselheira
169 coordenadora da Carpe enfatiza que os indeferimentos na área de Tráfego se devem
170 às alterações Resolução CFP nº 23/2022 e que algumas/alguns psicólogas/os não
171 estão conseguindo comprovar experiência na área. O conselheiro Davi Rodriguez
172 Ruivo Fernandes reforça o convite da Comissão de Comunicação para que a CARPE
173 formule material de divulgação nas redes sociais sobre a importância do registro de
174 especialistas e exigências da Resolução CFP nº 23/2022, evitando ruídos de
175 comunicação que surgem na compreensão dos prazos, editais, dentre outros.
176 **Encaminhamento:** As/os conselheiras/os do XVII Plenário do CRP SP, por
177 unanimidade de votos, acompanham os votos da CARPE SP, indeferindo o
178 provimento ao registro de Psicóloga/o Especialista às/aos profissionais acima
179 mencionadas/os. **VI) COMISSÃO DE ÉTICA – COE – 6.1) Composição de quórum**
180 **e relatorias** – Discute-se a divisão equitativa das demandas de COE como a
181 participação em plenárias de julgamento e relatorias. Parte das/os conselheiras/os
182 presentes justificam a dificuldade de participação nas plenárias de julgamento devido
183 ao horário de expediente do trabalho, agenda profissional e compromissos assumidos
184 junto as demais instâncias do CRP SP como a coordenação de comissões e/ou
185 comissões gestoras, cogitando-se a possibilidade de participação na modalidade
186 híbrida. O conselheiro Murilo Centrone Ferreira menciona os empecilhos e
187 dificuldades para fazer plenárias de julgamento remotas desde a garantia do sigilo,
188 local adequado, problemas com equipamentos e acesso à internet. A conselheira
189 presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, relembra que o Plenário não discutiu a

190 Resolução CFP nº 10/2023, que regulamenta julgamento remoto, regras e ritos. A
191 resolução também prevê que os CRPs construam normativas próprias para
192 regulamentar as especificidades no âmbito de cada Conselho Regional. Propõe-se
193 abrir os quóruns a partir de 2024 para que a COE possa se organizar e trazer
194 reflexões, incluindo a possibilidade de plenárias de julgamento híbrida com quóruns
195 mais abertos nas sextas-feiras, avaliando condições, cenário e impacto, quantidade
196 de pessoas que poderiam compor o quórum, equidade para conselheiras que se
197 deslocam e acessibilidade. Ressalta-se que o TCU apenas não permite
198 ressarcimentos para atividades remotas, mas prevê a indenização à atividade de
199 conselheira/o na configuração do Jeton, incluindo remota. Quanto à questão de
200 efetividade e suplência, rememora-se que o Jeton é destinado a conselheiras efetivas
201 e suplentes na função do efetivo. Em relação às relatorias, é acordado alteração da
202 relatoria do PE 103/15 a ser apreciado em plenária de julgamento no dia 01/12/2023.

203 **Encaminhamento:** O Plenário concorda com a proposta de, a partir de 2024, abrir os
204 quóruns para que a COE possa organizar suas plenárias e trazer reflexões, incluindo
205 a possibilidade de fazer plenárias de julgamento híbrida com quóruns mais abertos
206 nas sextas-feiras, avaliando-se as condições, cenário, impacto e a quantidade de
207 pessoas que poderiam compor o quórum na modalidade remota. Por meio de
208 memorando, COE será informada da deliberação do XVII Plenário nesta plenária de
209 nomeação do conselheiro Eduardo de Menezes Pedroso para a relatoria do PE 103/15
210 que será apreciado em plenária de julgamento no dia 01/12/2023. **6.2) Prescrição -**
211 **Ato Inequívoco – Art. 58, III CPD** - O conselheiro Murilo Centrone Ferreira informa
212 que a Resolução CFP nº 11/19, que institui o Código de Processamento Disciplinar
213 (CPD), prevê no Art. 58, III, que a interrupção da prescrição dar-se-á por qualquer
214 outro ato inequívoco que importe em apuração dos fatos. Em parágrafo único
215 (Resolução CFP nº 11/19, Art. 58, III), é grafado que a prescrição interrompida
216 recomeça a correr da data do ato que a interrompeu, ou do último ato, dentre os
217 mencionados, para interromper. Porém, a normativa não diz que atos inequívocos são
218 estes. Em 2019, o Departamento Jurídico sugeriu, em reunião, considerar diligência
219 como ato inequívoco e o Conselho Federal de Psicologia confirmou essa possibilidade
220 ao ex-conselheiro Rodrigo Toledo, então presidente de COE. Ademais, durante
221 Encontro Nacional de COE e COF, em 2023, o CFP mencionou que poder-se-ia

222 considerar também as oitivas como ato inequívoco. A partir de tal colocação, a COE
223 solicitou confirmação por escrito que fora enviada por mensagem, em 18/10/23, a
224 partir de entendimento da assessoria jurídica do Conselho Federal. Nesse sentido, foi
225 solicitada a avaliação da Assessoria Jurídica do CRP SP que emitiu o Parecer BN
226 673/2023 com entendimento de que oitivas são atos inequívoco e servem também
227 para consubstanciar em marco para reinício de contagem prescricional, entretanto,
228 trata-se de conceito jurídico indeterminado, que pode trazer interpretação diversa.
229 Caso seja validado, essa interpretação irá ajudar a evitar prescrição em alguns casos,
230 mas a COE ficou em dúvida sobre a sua aplicabilidade. Sugere-se requerer elucidação
231 do jurídico do CFP e que o assunto seja rediscutido com a presença do jurídico do
232 CRP SP. O conselheiro presidente da COE encaminhará o Parecer BN 673/2023 a
233 todo plenário. **Encaminhamento:** Será solicitado ao CFP emissão de parecer. O
234 assunto será repautado com a presença do jurídico, fazendo análise partir do
235 documento do CFP, dando as respostas ao Plenário. **6.3) Recomposições de COE -**
236 **6.3.1) Subsede Alto Tietê** - Proposta a inclusão de Gustavo de Oliveira Caparroz (CRP
237 06/164.117) e Marina Oliveira Arouca (CRP 06/166.541) como membra/o. **6.3.2)**
238 **Subsede Bauru** - Proposta a exclusão da membra Bruna de Jesus Silva (CRP
239 06/172761). **6.3.3) Subsede Ribeirão Preto** - Proposta a inclusão de Carolyne Barbosa
240 Vitorazzi (CRP 06/131170) como membra. **6.3.4) Subsede Sorocaba** - Proposta a
241 exclusão das/os membras/os Jennifer Kerolly de Oliveira Barros Bathau (CRP
242 06/143365) e Marcelo Barros Georgetti (CRP 06/167317), bem como a inclusão de
243 Andrey Vinicius de Oliveira Florêncio (CRP 06/177538), Cristina Rosas da Silva (CRP
244 06/35483), Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663) e Maria Sueila da Silva
245 Ferreira (CRP 06/145164) como membras/os. **Encaminhamento:** Aprovadas as
246 inclusões e exclusões propostas nos subitens acima. **VII) COMISSÃO DE**
247 **ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF – 7.1) Informes - 7.1.1) Treinamentos de**
248 **COF** - A conselheira presidenta da COF, Annie Louise Saboya Prado, informa que o
249 próximo treinamento da Comissão será sobre fiscalização em clínicas de trânsito e
250 que o já realizado Treinamento de CT aguarda a inserção de legenda para ser
251 disponibilizado às colaboradoras e membras de COF. Expõe-se proposta da ComCom
252 de disponibilizar os treinamentos para uso interno no YouTube fechado, utilizando
253 legenda. Treinamentos sobre mediação e laicidade também serão compartilhados por

254 links. 7.1.2) Reuniões com CGs e COFs - As idas presenciais aos territórios para
255 reuniões com Comissões Gestoras e COFs territoriais continuam. Em outubro a
256 coordenação e conselheira presidenta de COF foram à subsede de Bauru.
257 Intencionam ir nas próximas subsedes de Campinas e São José do Rio Preto após
258 alinhamento com as gestoras e trabalhadoras. 7.1.3) 30 Horas - A conselheira
259 presidenta da COF discorre sobre os desdobramentos do Encontro “Diálogos sobre
260 Ética e Mediação” realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, no qual psicólogas
261 técnicas solicitaram a participação no GT 30 horas e também foram expostas diversas
262 situações relacionadas ao trabalho. Avaliou-se que a jornada de 40 horas também
263 tenha influenciado na baixa adesão ao concurso. Como encaminhamento do referido
264 Encontro foi proposto um espaço para que trabalhadoras possam discutir demandas
265 de trabalho, assim como a gestão possa, a partir desse espaço, compartilhar
266 informações referentes a ações que impactam a vida das trabalhadoras como a
267 Resolução sobre o PAD, as 30 horas e outras pertinentes. Assim, sugere-se viabilizar
268 encontros com trabalhadoras da sede e subsedes para discutir demandas de trabalho,
269 assim como diálogos entre gestão e trabalhadoras. Comenta-se a necessidade de
270 conciliar agenda do território e estadual (PATs) e pede-se que as comissões gestoras
271 sejam comunicadas antes de chamar trabalhadora do território para atividades
272 estaduais, visando a organização do trabalho. Sugere-se a organização de agendas
273 territoriais compartilhadas possibilitando que os compromissos estaduais sejam
274 agendados de modo a minimizar impactos sobre as agendas locais. A conselheira
275 presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, explica sobre a previsão do GT 30 horas no
276 ACT e sobre acordo com a mesa de negociação permanente para composição
277 tripartite com 18 pessoas (9 titulares e 9 suplentes). O Sindicato fará eleição com
278 trabalhadoras para estabelecer quem serão as/os seis representantes das
279 trabalhadoras. Acrescenta que foi acordado no ACT que a adoção da jornada de 30
280 horas, no prazo de 12 meses a partir do início dos trabalhos do comitê tripartite, será
281 gradativa para todas as trabalhadoras, mediante apresentação de cronograma e
282 organização do trabalho. Salaria que estas discussões serão no horário de trabalho
283 e que o lugar do sindicato não deve ser atravessado. Quanto às demandas das
284 trabalhadoras e ao espaço de discussão sugerido, a conselheira presidenta elucida
285 que na auditoria do CFP também foi mencionada a contratação de programa de

286 Qualidade de Vida no Trabalho, já previsto no resultado 2.2 do Planejamento
287 Estratégico, que contribuirá bastante para as questões apresentadas. Para tanto, está
288 em processo de finalização o documento de formalização da demanda. As próprias
289 trabalhadoras poderão contribuir para a implantação do programa QVT, a partir desse
290 espaço de discussão a ser criado. **Encaminhamento:** Propõe-se avaliação das
291 macroações PE 2022-2023 e resultado 2.2. sobre QVT. *Responsáveis:* Juliana dos
292 Anjos, coordenação de COF e Camila Prandini Prandini, coordenadora da Comissão
293 Gestora Metropolitana. 7.1.4) Resolução CFP 10/2017 Política de Orientação e
294 Fiscalização - A conselheira presidenta da COF menciona que está sendo realizada
295 consulta a outros CRPs para verificar se o CRP-06 é o único Conselho Regional que
296 não faz fiscalização remota, possibilidade que impactaria tanto nas condições de
297 trabalho como na ampliação das fiscalizações. Na última reunião ordinária da COF
298 decidiu-se por produzir documento para o Plenário com toda argumentação e
299 fundamentação técnico-política para o cumprimento desta função precípua de
300 conselheiras, gestoras, colaboradoras e trabalhadoras conforme Resolução CFP
301 10/2017 que versa sobre a Política de Orientação e Fiscalização. O Plenário aponta
302 que a ação será muito positiva para COF, pois abre a possibilidade de mostrar que o
303 sistema conselhos é acessível. Lembra-se que o CRP-05 já realiza fiscalização na
304 modalidade remota. 7.1.5) Subcomissão Estadual de Educação (COF) - A conselheira
305 Ione Aparecida Xavier, presidenta da Comissão de Direitos Humanos, pergunta para
306 a presidência da COF sobre a instituição de Subcomissão de Educação e, caso não
307 seja criada no âmbito da COF, poderia ser criada na CDH. Fala da urgência devido à
308 regulamentação da Lei n. 13935/2019. A presidência da COF elucida que a
309 subcomissão de educação estadual foi pautada na reunião de COF, mas faltou a
310 indicação da coordenação, não houve acordo e ficou pendente o grupo se reunir e
311 devolver essa informação para a COF poder iniciar os trabalhos. O Plenário pontua
312 que há muitas demandas dos territórios sobre a temática, exemplificando que algumas
313 prefeituras estão criando leis para que crianças e adolescentes sejam proibidos de
314 participar de eventos LGBTQIA+. Pergunta-se ainda sobre a comissão de
315 acompanhamentos legislativos para monitorar as legislações municipais e estadual. A
316 conselheira presidenta responde que a Comissão de Processos Legislativos (CPL)
317 está prevista como permanente no Regimento Interno (Res. CFP 05/2023), mas não

318 se constituiu, reiterando a importância de o Plenário ativar esta comissão, assim como
319 CPAP e CRED. O Plenário sugere convocar reunião com as subcomissões de
320 educação para constituir o levantamento destas pessoas para integrar a subcomissão
321 estadual de educação. Recordar-se que esse levantamento já havia sido solicitado ao
322 Crepop. Referida comissão deve ser interinstitucional, composta por CRP, CRESS
323 SP, ABEP, ABRAPEE e SINPSI para decisão do ponto de vista político, alinhada com
324 parlamentares e CFP. A conselheira Ione apresenta interesse em compor a comissão
325 interinstitucional. Falou-se acerca de grupo de WhatsApp criado pela conselheira
326 Valeria Campinas Braunstein a partir das discussões do PE desta autarquia, dentre
327 as pessoas membras só não há representante do CRESS SP; de tal modo, para
328 completar a composição da comissão restaria a coordenação. Sugere-se que a
329 psicóloga e ex-conselheira Maria Rozinetti Gonçalves possa estar à frente da
330 coordenação, assim como as conselheiras Mônica Cintrão França Ribeiro ou Maria
331 da Glória Calado possam igualmente assumir este lugar. A conselheira Valeria
332 Campinas Braunstein disse que assumiria apenas a coordenação da subcomissão
333 metropolitana de educação, já instituída. **Encaminhamento:** Sugere-se reunião no
334 dia 04/12/2023 para esta definição da subcomissão estadual de educação, indicando-
335 se que o convite seja encaminhado via COF, dada autonomia da Comissão. **7.2)**
336 **Recomposição de COF - 7.2.1) Subsede Alto Tietê** - Proposta de inclusão de
337 Gustavo de Oliveira Caparroz (CRP 06/164.117) e Marina Oliveira Arouca (CRP
338 06/166.541) como membra/o; 7.2.2) **Subsede Bauru** - Proposta a exclusão da
339 colaboradora Bruna de Jesus Silva (CRP 06/172761). **Encaminhamento:** Aprovadas
340 as exclusões e inclusões propostas. **7.3) *Composição da Subcomissão de COF -***
341 ***TICs (Tecnologia de Informação e Comunicação) na Psicologia (Estadual) -***
342 Submete-se ao referendo do Plenário a proposta de instituir a Subcomissão e sua
343 composição, sob a coordenação de Luiz Eduardo Valiengo Berni (CRP 06/35863) e
344 como membras/os: Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501), Beatriz de Barros
345 Fernandes (CRP 06/168507), Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838),
346 Sonia Maria Motinho da Silva (CRP 06/12033) e Suely Castaldi Ortiz da Silva (CRP
347 06/60201). Informa-se a realização de encontro híbrido (preferencialmente presencial)
348 no dia 25/11/2023 (pela manhã) sobre psicodélicos com a participação de pessoas de
349 várias regiões. Trata-se de uma formação inicial somente para o CRP, na modalidade

350 híbrida. No mesmo dia, 25/11/2023, à tarde, será realizada reunião presencial da
351 subcomissão PICs da COF. **Encaminhamento:** Aprovada a criação da Subcomissão
352 e sua composição. **VIII) ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E**
353 **DAS FINANÇAS – APAF DE DEZEMBRO 2023 (15 A 17/12/2023)** – A Assembleia
354 das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF ocorrerá presencialmente nos
355 dias 16 e 17 de dezembro de 2023 (sábado e domingo), iniciando em ambos os dias
356 às 9h, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, Setor de Clubes
357 Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, Brasília/DF, sendo precedida
358 pela Reunião entre Presidentes e Reunião entre Tesoureiras, que serão realizadas no
359 dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), à partir das 9h, no mesmo local. Conforme
360 deliberação da 2336ª Plenária Ordinária, de 28/10/2023, a delegação do CRP SP será
361 composta pelas/os as/os conselheiras/os Talita Fabiano de Carvalho, Eduardo de
362 Menezes Pedroso, Marta Eliane de Lima, Murilo Centrone Ferreira e Dreyf de Assis
363 Gonçalves. Rememora-se que o prazo de envio dos pontos e materiais dos Conselhos
364 Regionais para o CFP é 20/11/2023 e no dia 1º/12/2023 será disponibilizada a 2ª
365 remessa (última) de Materiais de Subsídio para os Regionais. A primeira remessa da
366 pauta e dos materiais de subsídio foi encaminhada pelo CFP em 1º/11/2023, contendo
367 os 27 assuntos relacionados a seguir: 1) Apreciação das atas da APAF de maio de
368 2023 - Relatoria: CFP; 2) Datas das APAFs de 2024 - Relatoria: CFP; 3) Proposta
369 Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o Exercício de 2024 - Relatoria:
370 CFP; 4) Crepop: Plano de Trabalho 2024 – Relatoria: CFP; 5) GT de Revisão da
371 Política de Orientação de Fiscalização (POF) – Relatoria: CFP; 6) GT APAF - Revisão
372 da Resolução CFP n. 18/2002 – Relatoria: CFP; 7) GT APAF – Diversidade Sexual e
373 Gênero – Relatoria: CFP; 8) GT APAF - Políticas para Mulheres – Relatoria: CFP; 9)
374 GT APAF - Estágio – Relatoria: CFP; 10) GT APAF – Normas e Regras da Avaliação
375 Psicológica para Concessão de Registro ou Porte de Armas de Fogo – Relatoria: CFP;
376 11) GT APAF - Revisão da Resolução CFP n. 02/2016 que regulamenta a avaliação
377 psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e privada
378 – Relatoria: CFP; 12) GT APAF – Anuidades – Isenções em Casos de Emergências e
379 Desastres - Relatoria: CFP; 13) GT APAF - Orientação: Atuação Pessoas com
380 Deficiência - Relatoria: CFP; 14) GT APAF – Referências Técnicas e Éticas:
381 Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito da Saúde – Relatoria: CFP; 15) GT APAF –

382 Readequação dos Portes dos Conselhos Regionais – Relatoria: CFP; 16) GT APAF –
383 Comorg – Apreciação do Regulamento do 12º Congresso Nacional de Psicologia –
384 CNP – Relatoria: CFP; 17) GT Eleições – Relatoria: CFP; 18) GT para Elaboração
385 Política de Comunicação do Sistema Conselhos – Relatoria: CFP; 19) GT Orientação
386 e Regulamentação do Uso Assistido de Psicodélicos em Contexto Psicoterapêutico –
387 Relatoria: CFP; 20) GT de Revisão da Resolução CFP n. 003/2007 – APAF 12/2023
388 – Relatoria: CFP; 21) GT Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de
389 Mediação) – Relatoria: CFP; 22) GT APAF – Resolução de Atuação Profissional para
390 Pessoas Intersexo e Assexual – Relatoria: CFP; 23) GT APAF – Auditoria Interna –
391 Relatoria: CFP; 24) Criação de GT APAF para a Revisão das Resoluções CFP n.
392 08/2010 e 17/2012 – Relatoria: CFP; 25) Linguagem Inclusa – Relatoria: CRP do
393 Paraná – 8ª Região/PR; 26) Transversalização das Pautas - Relatoria: CRP do Paraná
394 – 8ª Região/PR; 27) Alteração da Resolução do CFP 01/2012 – Relatoria: Conselho
395 Regional de Psicologia do Ceará – 11ª Região/CE. Considerações das/os presentes:
396 Informa-se sobre os produtos dos grupos de trabalho constituídos em APAF com
397 representação ou apoio do CRP SP. A) O GT Intersexo pedirá continuidade, mas não
398 apresentará produto, pois está trabalhando na reconstrução da Nota orientativa no
399 atendimento às pessoas intersexo, produzida pelo CRP SP, no intuito de lançar uma
400 Nota orientativa pelo Federal que futuramente se desdobrará em resolução sobre o
401 tema. B) O GT Porte dos Conselhos apresentará minuta de resolução no intuito de
402 estabelecer, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, novos critérios para a
403 classificação dos portes dos Conselhos Regionais. Em vez de três níveis, com as
404 nomenclaturas pequeno, médio e grande, como grafado na normativa vigente, a nova
405 proposta de resolução altera para sete níveis de acordo com o número de psicólogos
406 inscritos e ativos informado no orçamento do Conselho Regional referente ao ano em
407 curso: nível 1 com até 0,6% da base nacional de inscritos e ativos; nível 2 acima de
408 0,6 até 1%; nível 3 acima de 1% até 2%; nível 4 acima de 2% até 4%; nível 5 acima
409 de 4% até 7%; nível 6 acima de 7% até 25% e nível 7 com acima de 25% da base
410 nacional de inscritos e ativos. Nesse sentido, o CRP SP ficará no nível 7, considerando
411 que apenas na região desta autarquia, concentram-se 136.187 (cento e trinta e seis
412 mil e cento e oitenta e sete) psicólogas/os inscritas e ativas, ou seja, 28% das
413 psicólogas/os inscritas/os e ativas/os em todo o país. Na sequência, em números,

414 CRP-RJ e CRP-MG ficariam ambos no nível 6, e os demais Conselhos Regionais
415 distribuídos entre os níveis 1, 2, 3 e 4. A minuta de resolução foi construída a partir de
416 um estudo de equidade entre os Conselhos Regionais que considerou o número de
417 inscritos, realidade territorial, dispêndio de deslocamentos e o número de
418 psicólogas/os pela população daquele Estado. O impacto para a realidade deste CRP
419 SP, quando colocado no nível isolado, todas as resoluções que contam prazos,
420 implantação de sistema, para São Paulo haverá um prazo especial, logística e
421 instrumentalização diferenciada. Atualmente se cumpre os prazos como os outros
422 Regionais. O GT discutiu o repasse escalonado em que os níveis 5, 6 e 7 repassariam
423 33%, e os demais de 20%, no entanto a proposta não foi aprovada pelas regiões,
424 então, não constará na minuta. Se aprovada a resolução, o GT ainda continuará seus
425 trabalhos para avaliar os problemas enfrentados por cada um dos níveis em termos
426 administrativos e financeiros. Além disso, a aprovação da resolução também implicará
427 no próximo Congresso Nacional da Psicologia (CNP), APAF e no Regimento Eleitoral.
428 Para o CNP o Regional de São Paulo poderá levar uma delegação maior do que os
429 demais CRPs, visto que é considerada a representatividade da categoria; na APAF, a
430 representação será equitativa, ou seja, o número de delegadas/os será o mesmo para
431 todos os Conselhos Regionais, três delegadas/os e duas/dois suplentes, devido a
432 representação ser por região e não pelo número de psicólogas inscritas (essa lógica
433 foi definida após consulta a todos os Conselhos Regionais) e no próximo Regimento
434 Eleitoral, a resolução possibilitará o aumento do número de conselheiras/os no
435 plenário do CRP SP que, da mesma forma, implicará nas nossas questões
436 administrativas e financeiras. C) GT Inscrições, discute-se as regras para inscrição
437 secundária e suplementar. A inscrição suplementar refere-se ao profissional que se
438 encontra no limite entre dois estados e atua em ambos. Ao contrário da inscrição
439 secundária, que não gera cobrança, a proposta é que na inscrição suplementar gere
440 cobrança de duas anuidades, considerando possíveis fiscalização e representações
441 nos dois Regionais. A proposta de resolução ainda está em discussão e será remetida
442 na segunda remessa de pauta da APAF, solicitando-se que o assunto seja discutido
443 na próxima plenária ordinária. D) GT Relações Raciais, cuja cadeira de representação
444 é do CRP-MG, tem se reunido com a Comissão Especial Relações Étnico-raciais para
445 levantar fomento de alteração da Resolução CFP nº 018/2002. E) GT POF - A

446 conselheira Annie Louise Saboya Prado fala sobre a importância de discussão e
447 aprovação na APAF das Resoluções sobre TICs e PJ, conta que não há consenso do
448 GT POF em alguns pontos das resoluções, principalmente sobre PJ que é uma
449 normativa bastante complexa. Lamenta que o XVII Plenário do CRP SP não tenha
450 indicado conselheira da COF para compor a delegação da APAF e questiona quais
451 foram os critérios para escolha desta delegação, relembra que em momentos
452 anteriores foi debatida a necessidade da presença de conselheiras de COE, COF e
453 Diretoria na delegação e considera que o Plenário não está caminhando para postura
454 conciliatória. Em resposta, o Plenário recorda que foi feita discussão, pacificou-se a
455 presença da presidência e tesouraria, considerando as reuniões de tesoureiros e de
456 presidentes e que uma das pautas é a ordem da definição dos pontos da pauta da
457 Apaf. As outras três vagas foram apresentadas ao Plenário. Definiu-se como critérios
458 ser uma/um conselheira/o novo no Plenário e afinidade com as discussões da APAF,
459 que são complexas. A conselheira presidenta destaca que toda a delegação eleita
460 está implicada em COE e COF e que a representação de delegadas é sobre São
461 Paulo e não uma ou outra pessoa. Rememora-se que no dia da votação salientou-se
462 a pertinência da presença da presidência da COF na APAF a partir da perspectiva da
463 pauta, sendo inclusive cogitado o afastamento da tesouraria ou outro conselheiro
464 possibilitando a participação da conselheira Annie Louise. O conselheiro Murilo
465 Centrone Ferreira colocou seu lugar à disposição, entendendo que a conselheira
466 Annie Louise teria mais condições para realizar o debate junto ao GT POF na defesa
467 das resoluções sobre PJ e TICs. O conselheiro Davi Rodriguez Ruivo Fernandes
468 recorda que o nome da conselheira Annie Louise recebeu 09 (nove) votos
469 considerando as pautas da APAF, mas reafirma seu voto em Murilo Centrone Ferreira
470 enquanto conselheiro efetivo, presidente da COE e com capacidade de fazer as
471 defesas das pautas durante a Assembleia. A conselheira Ana Marques comenta sobre
472 o papel da delegação na APAF e ressalta que o Plenário deve estar unido para dar
473 suporte às pessoas que estarão delegadas na Assembleia. **Encaminhamento:** Por
474 consenso, o Plenário mantém a delegação da APAF composta por Talita Fabiano de
475 Carvalho, Eduardo de Menezes Pedroso, Marta Eliane de Lima, Murilo Centrone
476 Ferreira e Dreyf de Assis Gonçalves. **IX) FÓRUM DE GESTORAS** – Conforme
477 deliberação da 2336ª Plenária Ordinária, de 28/10/2023, o Fórum de Gestoras/es será

478 realizado em 25/11/2023, no horário das 9h às 17h, considerando que foi alterada a
479 data da reunião ampliada da CDH para 18/11. Contudo, ficaram pendentes a definição
480 da pauta e da comissão organizadora. **Encaminhamento:** A organização do Fórum
481 de Gestoras/es será discutida na reunião do Fórum de Coordenadoras de Subsedes.
482 **X) CALENDÁRIO DE PLENÁRIAS E REUNIÕES** - Considerando sugestão deste
483 Plenário durante o Planejamento Estratégico de que as sessões ordinárias circulem
484 no interior, é proposta que a 2348ª Plenária Ordinária, de 02 de dezembro de 2023,
485 seja realizada em Sorocaba, assim como a proposta de descentralização das
486 Plenárias Ordinárias em 2024. **Encaminhamento:** A Comissão Gestora de Sorocaba
487 será comunicada por meio de memorando da decisão do Plenário de realizar a 2348ª
488 Plenária Ordinária em seu território. A Secretaria do CRP SP fará levantamento das
489 pessoas que participarão da referida sessão para preparar a logística de
490 deslocamento a Sorocaba. Para o calendário de reuniões do primeiro semestre de
491 2024, define-se, inicialmente, a data e cidade das próximas plenárias ordinárias, a
492 serem realizadas mensalmente, aos sábados, de forma descentralizada: Em
493 27/01/2023, na Subsele Metropolitana; 17/02, em São José do Rio Preto; 16/03, em
494 Taubaté; 20/04, em Ribeirão Preto; 18/05, em Santo André; e 15/06 em Santos. Nada
495 mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho
496 deu por encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, da qual eu,
497 conselheira secretária, Marta Eliane de Lima, lavrei a presente Ata, que lida e
498 aprovada será assinada. São Paulo, 11 de novembro de 2023.

Ana Tereza da Silva Marques

Annie Louise Saboya Prado

Davi Rodriguez Ruivo Fernandes

Eduardo de Menezes Pedroso

Ione Aparecida Xavier

Lilian Suzuki

Luciane de Almeida Jabur

Magna Barboza Damasceno

Maria da Gloria Calado

Marta Eliane de Lima

Murilo Centrone Ferreira

Talita Fabiano de Carvalho

Wilson Flávio Lourenço Nogueira